

SI QUALIFICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO PME

PROJECTOS CONJUNTOS - OUTRAS TIPOLOGIAS

AVISO Nº 24/ SI /2009

REFERENCIAL DE ANÁLISE DO MÉRITO DO PROJECTO

O indicador MP (Mérito do Projecto) é determinado através da seguinte fórmula:

$$MP = 0,25 A + 0,15 B + 0,20 C + 0,15 D + 0,15 E + 0,10 F$$

A. Consistência, nível de pré-adesão das PME e grau de inovação das acções propostas no Plano Conjunto

A₁. Coerência e razoabilidade do plano de acção face aos objectivos previstos

- a) Identificação clara da estratégia face aos Pontos Fortes, Pontos Fracos, Ameaças e Oportunidades face às características do conjunto de empresas a envolver, justificativos de desenvolvimento de projecto conjunto;
- b) Identificação clara e quantificada de objectivos estratégicos e indicadores de impacto mensuráveis para o conjunto de empresas a envolver no projecto;
- c) Adequação do investimento aos Pontos Fortes, Fracos, Ameaças e Oportunidades, identificados, bem como à estratégia e objectivos do projecto:

- i. Fraca
- ii. Média
- iii. Boa/Excelente

Pontuado de acordo com a seguinte grelha de acordo com os factores valorados:

- a), b), ciii): 5
- a), b), cii): 4
- a), b), ci): 3
- a) ou outras situações: 1

A₂. Nível de adesão de PME (nº de PME identificadas e com acordo de pré-adesão à data da candidatura)

Pontuado de acordo com a seguinte grelha:

$A_2 \geq 75\%$	5
$60\% \leq A_2 < 75\%$	4
$55\% \leq A_2 < 60\%$	3
$50\% \leq A_2 < 55\%$	2

A₃. Carácter inovador das iniciativas constantes no projecto de demonstração e de disseminação dos resultados obtidos:

- a) Integração de iniciativas em tipologias de intervenção empresarial pouco disseminadas no sector/região em causa (este factor só será pontuado no caso da maioria do investimento corresponder a iniciativas em tipologias pouco disseminadas);
- b) Integração de iniciativas que se traduzam em novas formas de abordagem/actuação;

- c) Integração de iniciativas em tipologias de intervenção complementares, tendo como referencial a matriz anexa;
- d) Integração de iniciativas inovadoras/diferenciáveis de demonstração e de disseminação dos resultados obtidos face aos meios habituais de divulgação.

Pontuado de acordo com a seguinte grelha de acordo com os factores valorados:

- Todos os factores: 5
- 3 factores: 4
- 2 factores: 3
- 1 factor: 2
- nenhum factor valorado: 1

Ponderação dos três critérios de segundo nível:

$$A = 0,30 A_1 + 0,40 A_2 + 0,30 A_3$$

B. Competência e experiência da equipa coordenadora e entidades externas a envolver

- a) Deter conhecimento prévio da realidade das empresas a abranger no projecto e dos sectores em que estas se inserem;
- b) Deter ou assegurar os recursos necessários para assegurar a execução e o acompanhamento do projecto;
- c) Capacidade de mobilização e selecção da totalidade de PME a abranger no projecto/adequação das acções de divulgação;
- d) Deter experiência acumulada no apoio a PME;
- e) Deter conhecimento ao nível dos mercados alvo.

Pontuado de acordo com a seguinte grelha de acordo com os factores valorados:

- Todos os factores: 5
- a), b), c), d) : 4
- a), b), c) : 3
- a) e b): 2
- a): 1

C. Efeitos de demonstração e de disseminação dos resultados a outras empresas e sectores

- a) Identificação de acções de demonstração e de disseminação de resultados que envolvam um mínimo de 30% de empresas não aderentes ao projecto, no total de empresas presentes;
- b) Identificação de acções de demonstração e de disseminação de resultados que envolvam um mínimo de um sector não aderentes ao projecto;
- c) Prever uma ou mais iniciativas no domínio do benchmarking;
- b) Identificação de uma ou mais acções estruturantes envolvendo sectores de dimensão estratégica com substancial potencial exportador.

Pontuado de acordo com a seguinte grelha de acordo com os factores valorados:

- Todos os factores: 5
- 3 factores: 4
- 2 factores: 3
- 1 factor: 2
- nenhum factor valorado: 1

D. Grau de integração e homogeneidade das PME participantes na cadeia de valor

A valoração deste critério é determinada pela percentagem das PME identificadas na candidatura que desenvolvem actividades semelhantes ou se integram em actividades situadas a montante ou a jusante daquelas:

$$D = \frac{\text{Nº PME actividades semelhantes}}{\text{Total PME identificadas}} \times 100$$

Pontuado de acordo com a seguinte grelha:

$D \geq 70\%$	5
$60\% \leq D < 70\%$	4
$40\% \leq D < 60\%$	3
$20\% \leq D < 40\%$	2
$D < 20\%$	1

E. Grau de Integração dos investimentos previstos no projecto, tendo em vista a melhoria da qualificação e competitividade das empresas (coerência entre as iniciativas comuns e as individuais das empresas)

A valoração deste critério é determinada pelo peso relativo dos custos distribuíveis no conjunto de custos elegíveis imputados às empresas (custos distribuíveis e custos individualizáveis):

$$E = \frac{\text{Custos distribuíveis}}{\text{Custos distribuíveis} + \text{Custos individualizáveis}} \times 100$$

Pontuado de acordo com a seguinte grelha:

$E \geq 60\%$	5
$50\% \leq E < 60\%$	4
$40\% \leq E < 50\%$	3
$25\% \leq E < 40\%$	2
$E < 25\%$	1

- F. Grau de abordagem aos mercados internacionais, com o objectivo de avaliar o impacto do projecto na orientação das PME para os mercados externos.**

A valorização deste critério será determinada pelo somatório dos dados das empresas identificadas e com contrato de pré-adesão, em particular tendo por base a informação facultada sobre as mesmas na secção do formulário “PME’s - Dados do Projecto”.

- F₁. Peso do Volume de Negócios Internacional no Volume de Negócios Total (Pré-Projecto)**

$$F_1 = \frac{\text{Volume de Negócios Internacional (Pré-Projecto)}}{\text{Volume de Negócios Total (Pré-Projecto)}} \times 100$$

- F₂. Peso do Volume de Negócios Internacional no Volume de Negócios Total (Pós-Projecto)**

$$F_2 = \frac{\text{Volume de Negócios Internacional (Pós-Projecto)}}{\text{Volume de Negócios Total (Pós-Projecto)}} \times 100$$

A pontuação de F resulta da seguinte grelha:

	$F_1 < 5\%$	$5\% \leq F_1 < 10\%$	$10\% \leq F_1 < 15\%$	$F_1 \geq 15\%$
$F_2 < 5\%$	1	1	1	1
$5\% \leq F_2 < 10\%$	3	3	1	1
$10\% \leq F_2 < 15\%$	4	4	3	1
$15\% \leq F_2 < 20\%$	5	5	4	3
$F_2 \geq 20\%$	5	5	5	5

Nota: No caso de F_2 ser inferior a F_1 em mais de 10% a pontuação de $F = 1$

No caso de empresas sem dados pré-projecto (por ausência de actividade) o critério pontua apenas em função do subcritério F_2 . Peso do Volume de Negócios Internacional no Volume de Negócios Total (Pós-Projecto) de acordo com a seguinte grelha:

$F_2 < 5\%$	1
$5\% \leq F_2 < 10\%$	3
$10\% \leq F_2 < 15\%$	4
$F_2 \geq 15\%$	5

Estes indicadores (F_1 e F_2) são constituídos com base no somatório do conjunto dos valores das várias empresas envolvidas.

Nota: O conceito de exportação (volume de negócios internacional) inclui a Prestação de Serviços a não residentes. As exportações (volume de negócios internacional) devem estar devidamente relevadas na contabilidade da empresa.

Onde:

Prestação de Serviços a não residentes, inclui alojamento, restauração e outras actividades declaradas de interesse para o Turismo.

Ano Pré-Projecto, último exercício económico completo anterior à data da candidatura.

Ano Pós-Projecto, é igual ao primeiro exercício económico completo após a conclusão do investimento.

Publicado a 12 de Agosto de 2009

ANEXO

MATRIZ REFERENCIAL DE TIPOLOGIAS DE INTERVENÇÃO COMPLEMENTARES (alínea c) do subcritério A₃)

MATRIZ REFERENCIAL DE TIPOLOGIAS DE INTERVENÇÃO COMPLEMENTARES

Tipologias de Intervenção	Propriedade industrial	Criação, moda & design	Desenvolvimento e engenharia de produtos, serviços e processos	Organização e gestão e TIC	Qualidade	Ambiente	Inovação	Eficiência energética	Economia digital	Comercialização e marketing	Responsabilidade social e segurança e saúde no trabalho	Igualdade de oportunidades
Propriedade industrial	X											
Criação, moda & design		X										
Desenvolvimento e engenharia de produtos, serviços e processos			X									
Organização e gestão e TIC				X								
Qualidade					X							
Ambiente						X						
Inovação							X					
Eficiência energética								X				
Economia digital									X			
Comercialização e marketing										X		
Responsabilidade social e segurança e saúde no trabalho											X	
Igualdade de oportunidades												X

OBS: Esta matriz constitui apenas um referencial de tipologias de intervenção complementares. Em função dos investimentos identificados no projecto conjunto poderão ser identificadas outras tipologias de intervenção complementares desde que devidamente justificadas.